

15ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 15ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº **1017083-08.2020.8.26.0100**. Requeridos ANTONIO MANUEL MACHADO MOREIRA, ISABEL MARIA NETO DA SILVA MOREIRA, JOSÉ ALBERTO MACHADO MOREIRA, APARECIDA MARIA FALÉIROS MOREIRA, JOAQUIM ORLANDO MACHADO MOREIRA, ANABELA RESENDE MOREIRA. Um terreno em Vila Nova Conceição, Rua José Gonçalves Pereira, nº 126 (AV.03), São Paulo/SP - Contribuinte nº 299.052.0084.1. **Descrição completa na Matrícula nº 120.772.02 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/03/2025 às 13h40min, e termina em 01/04/2025 às 13h40min; 2ª Praça começa em 01/04/2025 às 13h41min, e termina em 22/04/2025 às 13h40min.** Ficam os requeridos ANTONIO MANUEL MACHADO MOREIRA, ISABEL MARIA NETO DA SILVA MOREIRA, JOSÉ ALBERTO MACHADO MOREIRA, APARECIDA MARIA FALÉIROS MOREIRA, JOAQUIM ORLANDO MACHADO MOREIRA, ANABELA RESENDE MOREIRA, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, AROLDO EMLILO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

8ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA – SP
 EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1025339-43.2020.8.26.0001** A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JACQUELYNE MONYQUE GONZALES, CPF 388.122.738-58, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Protetora da Infância - Província do Paraná - Colégio Passionista São Paulo da Cruz, objetivando o pagamento das mensalidades dos cursos extracurriculares de judô, taekwondo e patinação prestados pela autora nos períodos de abril a junho e agosto a novembro de 2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 14 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **Registro de preços para aquisição de medicamentos para a farmácia da rede municipal de saúde**. O certame será do tipo **"Menor preço por item"**. Data de início de envio de PROPOSTA: 13/03/2025. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 26/03/2025 às 10:00 horas, através do link - <http://45.71.14.160:8079/comprasedital/> Data de abertura do prego: 13/03/2025 às 09:00 horas. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 11 de março de 2025.

RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **Registro de preços para aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção dos veículos pertencentes ao município de Barbosa**". Data de início de envio de PROPOSTA: 14/03/2025. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 25/03/2025 às 10:00 horas, através do link - <http://45.71.14.160:8079/comprasedital/>. Data de abertura do prego: 14/03/2025 às 09:00 horas. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 11 de março de 2025. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
 AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025. OBJETO: PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, CAMAROTES E TELÕES PARA DIVULGAÇÃO DE PATROCÍNIOS, DURANTE O EVENTO DA FESTA DO PEÃO DE TARABAI, A SER REALIZADO NOS DIAS 24 A 26 DE ABRIL DE 2025. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 65.833,32 (sessenta e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 09/04/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 09/04/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 09/04/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br). CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br. ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br. Tarabai/SP, 13 de março de 2025. SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA Agente de Contratação

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002602-03.2023.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional VII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Maria Maccari Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AUTO CAMP VEÍCULOS LTDA (CNPJ/MF sob o nº44.444.002/0001-45), que CAROLINA COZATTI DE CAMARGO requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$1.239,24 até outubro/2023. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 15dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de janeiro de 2025.

P.14e15/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003103-25.2022.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Maria Maccari Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GOMES DE MELO OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Industrial, CPF 22953243860, com endereço à Rua Alto Alecrim, 249, Jardim das Rosas (zona Leste), CEP09309-160, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, que foi realizada PENHORA sobre o(s) seguinte(s) bem(s): Veículo Yamaha/XMAX, 2024/2024, placa SWC-2E23 e Veículo Honda/PCX 160, 2023/2024, placa STL-0540, nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s), Robson Gomes de Melo Oliveira, CPF nº 22953243860. Expedir-se edital para conhecimento do ato e a indicar, no prazo de cinco dias, o local onde se encontram os veículos, sob pena de ser aplicada a multa prevista no art. 774, par. único do CPC. Ficando advertido que poderá impugnar no prazo de 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do art. 525, §11, e 771, parágrafo único, bem como, arguir eventual impenhorabilidade ou excesso do bloqueio (art. 854, § 3º, CPC), sob pena de levantamento e prosseguimento até satisfação total do débito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2025.

P.14e15/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0173685-25.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). REBECA UEMATSU TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. vem dar publicidade do presente edital sendo devidamente INTIMADOS os executados INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COBERTORES UNIVERSAL LTDA. CNPJ 07.401.154/0001-34, na pessoa de seu representante legal ROSIMERE LACERDA DE ARANDAS, com as advertências e formalidades legais, que foi realizada PENHORA das quotas/socios/ações de titularidade do executado Rosimere Lacerda de Arandas na empresa COMÉRCIO DE ROUPAS, TECIDOS E RETALHOS ARANDAS LTDA, CNPJ51.160.414/0001-19. Expedir-se edital para conhecimento do ato. Nos termos do art. 861 do CPC, a pessoa de seu representante legal, deverá em 30 dias, apresentar balanço especial, na forma da lei, e oferecer as quotas/ações aos demais sócios, se o caso. Inexistindo demais sócios ou interesse destes na aquisição das ações, o representante da empresa deve proceder à liquidação das quotas/ações, depositando em Juízo o valor apurado, em dinheiro. Registre-se que, em caso de inércia ou divergência quanto à liquidação, o exequente ou a sociedade poderão requerer a nomeação de administrador judicial (art. 861, § 3º, CPC). Ficando advertido que poderá impugnar no prazo de 15 dias úteis decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 25.02.2025.

P.14e15/03

1ª Vara Cível de Poá-SP. Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1002557-27.2014.8.26.0462. O Dr. Henrique Berlofa Villaverde, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Poá/SP. Faz saber a Espólio de Álvaro Mauricio Varella, na pessoa de seus herdeiros: Dorina Boniatti Varella, Alvaro Luis e Paulo Sérgio; Espólio de Armando Mauricio Varella, na pessoa de seus herdeiros: Helena dos Santos Varella, João Marcos, Claudio Alfredo e Armando; Espólio de José Mauricio Varella, na pessoa de seus herdeiros: Irene Arbulu Varella, Lucy Helena e José Mauricio; Espólio de Orlando Mauricio Varella, na pessoa de seus herdeiros: Ruth Reis, Cleide Nice Varella, Luiz Mario e Orlando, herdeiros ou sucessores, réus ausentes, desconhecidos e eventuais terceiros interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joel Gomes de Souza e Cleide Mariza Hott de Souza ajuizaram ação de usucapião objetivando um Lote de Terreno 62, Quadra 03, à rua Marcelino Brunetti 113, Vila Varella, Poá/SP, com 478,00m². Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica há mais de 32 anos, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. Poá, 17 de maio de 2023.

P.14e15/03

5ª Vara Cível 5ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1032589-19.2018.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CORR-VALE CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA LTDA, REPRESENTADA POR MARCO ANTONIO ORTEGA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LILIANE PERES ALONSO ajudou(ram) ação de USUCAPIÃO, alegando a autora que é detentora da posse mansa e pacífica, por mais de 23 anos, do "O apartamento nº 13, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do empreendimento denominado Edifício Monte Fuji, situado na Rua Mar Del Plata, 1086, loteamento Jardim Paraíso, desta cidade, co-marca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com área útil de 84,717 metros quadrados, área comum de 32,841 metros quadrados e área de garagem de 11,04 metros quadrados, correspondente a 01 (uma) vaga descoberta, localizada no térreo, identificada pelo número 03 encerrando área de 128,598 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 3,3298%, equivalente a 42,95442 metros quadrados, tudo conforme registrado na matrícula 164.420 – 1ª CRI de SJ Campos.", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 26 de fevereiro de 2025.

P.14e15/03

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
 EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 0014119-62.2020.8.26.0002. Requerida: MARIA IMACULADA PIPERAS. LOTE 001 - Apto 52, com a área útil de 105,260 metros, Campo Belo/SP. Rua Zacarias de Gois, nº 1296, São Paulo/SP - Contribuinte nº 08617500778. Descrição completa na Matrícula nº 139.455 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 754.678,53 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 377.339,26 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Box duplo sob nº 17/18, com capacidade para 02 vagas para automóveis de passeio, de tamanho médio, Bela Vista/SP. Rua Zacarias de Gois, nº 1296, São Paulo/SP - Contribuinte nº 08617501065. Descrição completa na Matrícula nº 139.456 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 165.661,14 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 82.830,57 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/03/2025 às 13h00min, e termina em 24/03/2025 às 13h00min.** Fica a requerida MARIA IMACULADA PIPERAS, bem como seu cônjuge, se casada for, bem como os credores POTENZA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA., CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ICARÔ, PREFEITURA DE SÃO PAULO -SECRETARIA DE FINANÇAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 07/07/2021, 07/07/2021 respectivamente.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000793-75.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Jeung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCO ANTONIO DE CARVALHO, RG 218263168, CPF 11716882830, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 116.929,14 (12/20), decorrente do Contrato de Empréstimo Pessoal nº 2105827 -Carteira CSC 14/10/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009799-09.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RIO VERDE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ 200555320010133, na pessoa de seu representante legal e CAROLINA RITA MARION NAZARETH DOS SANTOS, RG 49.831.784-5, CPF 47702938870, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Prof. de Nivel Superior da Saúde do Litoral Paulista, objetivando a cobrança de R\$ 292.066,21 (julho/2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 30403742 e Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº LM177105AD-177105, Nº controle Sisbr 30403742. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda permitir 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, possibilitar ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2025

Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários - Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito - Adão Porto de Carvalho - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056315-72.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Adão Porto de Carvalho (CPF: 230.959.798-86), que Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana Cooperativa de Crédito, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 90.242,84 (10/22), referente a Cédula de Crédito Bancário Limite de Cheque Especial Plus nº 262313 ;2) Cartão de Crédito 7565122058741 e 3) Empréstimo Pré-Aprovado, através do Canal Sicoobnet Celular Empresarial. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de fevereiro de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025172-54.2018.8.26.0602.
 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Martinho Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANE ANTUNES LEITE, Brasileira, RG 22277252, CPF 106.114.848-38, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Educacional Sorocabana FADI. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 11.314,71 (válida em 30/10/2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007902-91.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Paulo Ribeiro Santos CPF 185.893.848-10, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ajuizou ação Comum, objetivando seja julgada procedente, com o Ressarcimento de Danos causados pelos Réus, condenando-os à indenização no valor de R\$9.577,89, além das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar incerto, expedir-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de fevereiro de 2025.

13.14

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JUÍNDIAI. Processo: nº 1005426-63.2016.8.26.0309. Requerida: ANDREIA APARECIDA BISPO BARBOSA. VEÍCULO Renault Scenic Exp 1616V, Ano/Modelo 2007/2008. Rua do Retiro, nº 1371, Jundiaí/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 17.500,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 8.750,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 08/04/2025 às 10h50min, e termina em 11/04/2025 às 10h50min; 2º Leilão começa em 11/04/2025 às 10h51min, e termina em 02/05/2025 às 10h50min. Fica a requerida ANDREIA APARECIDA BISPO BARBOSA, bem como seu cônjuge, se casada for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/02/2023.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Processo: nº 0018373-51.2010.8.26.0577. Requerido: EDMILSON RODOLFO DE OLIVEIRA. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apto. c/área privativa de 61,55m², em São José dos Campos. Rua José Cobra, nº 302, São José dos Campos/SP - Contribuinte nº 48.0671.0007.0037. Descrição completa na Matrícula nº 113.500 do 1º CRI de São José dos Campos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 258.783,69 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 207.026,95 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/05/2025 às 11h20min, e termina em 06/05/2025 às 11h20min; 2ª Praça começa em 06/05/2025 às 11h21min, e termina em 26/05/2025 às 11h20min. Fica o requerido EDMILSON RODOLFO DE OLIVEIRA, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietária KÁTIA AZEVEDO DE ALMEIDA OLIVEIRA, compromissários vendedores HELENA MARIA DA SILVEIRA ALVES, ANDRÉ LUIZ ALVES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/11/2013.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 0002321-18.2022.8.26.0008. Requeridos: JOSE CARLOS PRETO, MARIA THEREZA LEONEL BRITO. Apto. - Duplex c/área privativa de 200,140m², Parque Novo Mundo. Rua Herói da Força Expedicionária Brasileira, nº 27, São Paulo/SP - Contribuinte nº 06303000746. Descrição completa na Matrícula nº 73.834 do 17º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 846.138,46 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 423.069,23 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/04/2025 às 10h30min, e termina em 16/04/2025 às 10h30min; 2ª Praça começa em 16/04/2025 às 10h31min, e termina em 06/05/2025 às 10h30min. Fica o requerido JOSE CARLOS PRETO, MARIA THEREZA LEONEL BRITO, bem como seu cônjuge, se casado for, terceiros interessados MARIO ANTONIO GUERINO, SANDRA REGINA GARCIA GUERINO, ANTONIO AUGUSTO LOPES PAIS, HANA TAYAR PAIS, FABI TAYAR PAIS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/02/2025.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE ZODIAS PROCESSO Nº 1023395-24.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dal'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIANA GOMES DE ARAUJO, RG 52530970-6, CPF 294.068.318-21 e EDIVAN SANTANA BATISTA, CPF-112.377.426-92 RG: 56335002-SSP/SP que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Crédito Solidário - Microfinanças, para cobrança do valor de R\$ 57.553,46, decorrente de CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO 20200729-03, em 03/08/2020. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, pague a dívida devidamente atualizada, bem como efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ou apresente embargos monitorios, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de março de 2025.

14.17

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO. Processo: nº 1005593-05.2024.8.26.0405. Executados: ROGERIO MONTEIRO ROSALIO, CELIA REGINA FERNANDES ROSALIO - Terreno c/área de 252,00m², em Osasco. Rua Eduardo de Lima Rodrigues, nº 8, Osasco/SP - Contribuinte nº 23244.13.85.0084.00.000.01. Descrição completa na Matrícula nº 81.015 do 1º CRI de Osasco/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 612.747,28 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 367.648,76 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/04/2025 às 14h40min, e termina em 28/04/2025 às 14h40min; 2ª Praça começa em 28/04/2025 às 14h41min, e termina em 19/05/2025 às 14h40min. Ficam os executados ROGERIO MONTEIRO ROSALIO, CELIA REGINA FERNANDES ROSALIO, bem como seu cônjuge, se casados forem, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/22/2024.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004255-08.2011.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a), ALEXANDRE MORON DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Juliana Scaciotti Franco, qualificações ignorada, representante do espólio de Renato Rodrigues Franco, CPF: 746.135.458-20, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Condomínio Edifício São Judas Tadeu III, alegando em síntese: objetivando o recebimento da quantia de R\$ 326.349,82 (12/07/2023, fls. 671/679), referente às taxa condominiais de agosto/2001 a junho/2023 e demais encargos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 07 de março de 2025

Edital de Citação e Intimação. Prazo 30 dias. Processo nº 1000172-32.2015.8.26.0152. A Dra. Renata Meirelles Pedreno, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, Faz Saber a As Motos Comercial Importadora Ltda (CNPJ. 05.632.557/0001-69), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 890.166,84 (abril de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 006.793.923. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueada judicialmente de R\$ 25,94 e R\$ 18,68. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 25 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0031165-22.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Jose Gessifran Bezerra de Souza. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0031165-22.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Ricardo Augusto Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE GESSIFRAN BEZERRA DE SOUZA (CPF. 430.353.883-34), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 81.944,77 (julho de 2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS/SP. Processo nº 0110807-50.2006.8.26.0011. Executada: SANDRA LISIERI. METADE IDEAL (50%) DOS DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Apartamento nº 42 (composto de sala de estar/jantar com varanda, cozinha, área de serviço com banheiro, banheiro social, 03 dormitórios, sendo 01 suíte com banheiro privativo e 01 vaga na garagem), com a área real privativa de 71,650 m², localizado no 4º andar do Edifício Villa Toscana, situado na Rua Doutor Oscar Monteiro de Barros, nº 511, São Paulo/SP. Contribuinte nº 171.193.0303.0 (Conforme Av. 04). Descrição completa na Matrícula nº 137.783 do 18º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 249.373,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 124.686,65 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/04/2025 às 13h10min, e termina em 15/04/2025 às 13h10min; 2ª Praça começa em 15/04/2025 às 13h11min, e termina em 06/05/2025 às 13h10min. Fica a executada SANDRA LISIERI, seu cônjuge, se casada for, o coproprietário DECIO LISIERI JUNIOR, seu cônjuge, se casado for, a promitente vendadora PAULA NEI SANTOS MANTOVANI, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/05/2015.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1067048-84.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Claudina Moreno (espólio) na pessoa do herdeiro EDUARDO MORENO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067048-84.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Theo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDINA MORENO (ESPÓLIO) NA PESSOA DO HERDEIRO EDUARDO MORENO, RG 14247716, CPF 24527505815, com endereço à Almirante Pena Boto, 50, BL 1 AP 31, Jardim Satellite, CEP 04816-100, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 66.926,24 (setembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal Consignação e/ou Retenção - INSS - Refinanciamento nº 435.656.724. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expedir-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000788-31.2025.8.26.0004. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Dm Modas Atacado e Varejo de Roupas. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000788-31.2025.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a), Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DM MODAS ATACADO E VAREJO DE ROUPAS, CNPJ 35460612000141, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Santander (Brasil) S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 370.883,73, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: 0050302-24.2023.8.26.0100. Classe – Assunto: Incidente da Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cheque. Requerente: Malharia Le Port Indústria Comercial Ltda. Requerido: Gabriel de Paula Belli e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. *, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a GABRIEL DE PAULA BELLI, CPF 056.808.956-17, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movido Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica por Malharia Le Port Indústria Comercial Ltda., alegando em síntese: a parte ré é sócia da sociedade empresária Vescon Confecção e Comércio de Roupas Ltda – EPP (Theure Conf. e Com. De Roupas Ltda), executada, cujas obrigações a autora pretende sejam estendidas aos seus sócios. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 264,60, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 6 de março de 2025. Christopher Alexander Roisin Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0057159-52.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Serviços Profissionais. Exequente: Salvador Buzzerio e outro. Executado: Edmilson Ferreira de Araujo. Prioridade Idoso. Tramitação prioritária. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0057159-52.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDMILSON FERREIRA DE ARAUJO (CPF. 021.466.118-04), que a ação de Exigir Contas c/c Pedido de Liminar, ajuizada por Salvador Buzzerio e Rogério Buzzerio, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 1.086,01 (fevereiro de 2025), referente aos honorários advocatícios devidos. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARILIA/SP. Processo: nº 0030039-35.2011.8.26.0344. Executados: ESPÓLIO DE ANTONIO ONOFRE PADRÃO e MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ PADRÃO. Terreno com a área de 250,00 m² e Benfeitorias (Casa térrea com 03 quartos, 02 banheiros, sala, copa, cozinha e lavanderia), com a área construída de 164,18 m², situado na Rua Juracy Antônio Boaro nº 29, lote 29, Quadra E2, do Condomínio Golden Park Residence Setor Alfa, cujo acesso se dá pela Avenida Ipanema, nº 5870, Parque Assunção, Sorocaba/SP. Contribuinte nº 36.52.20.0391.01.000. Descrição completa no Contrato de Venda e Compra nº 27951, conforme edital de fls. 562 dos autos, bem como na R. 4 da Matrícula Mãe nº 122.433 do 1º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 665.808,42 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 399.485,05 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/05/2025 às 10h20min, e termina em 05/05/2025 às 10h20min; 2ª Praça começa em 05/05/2025 às 10h21min, e termina em 26/05/2025 às 10h20min. Ficam os executados ESPÓLIO DE ANTONIO ONOFRE PADRÃO, na pessoa de sua representante legal e coexecutada MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ PADRÃO, a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, bem como GILDÃO ANTONIO PANTOJO, seu cônjuge LAISA NUNES DOS SANTOS PANTOJO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/11/2016.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1026976-83.2017.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Claudinei Cardozo. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026976-83.2017.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), MARCIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Claudinei Cardozo (CPF. 177.068.888-69), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 143.444,40 (dezembro de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 3.100.88815. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, ficando, também, pelo presente edital, intimado acerca da penhora que recaiu sobre o imóvel descrito na matrícula de número 92.526 registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco – SP (fls. 110/113), para apresentar impugnação à penhora, no prazo de 15 dias, nos termos da decisão de fls. 114/115, bem como intimado do valor arrestado dos títulos da previdência privada, já transferido aos autos, nos termos da decisão de fls. 186, para apresentar impugnação, no prazo de 15 dias, conforme comprovante de depósito de fls. 135, no valor de R\$ 438,65, além de intimado acerca do arresto do bloqueio, no valor de R\$ 611,94, nos termos da decisão de fls. 377/378, para eventual manifestação, no prazo de 05 dias, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, ficando ciente de que não será novamente intimado quando da conversão da indisponibilidade em penhora, uma vez que já tem conhecimento da constrição, expedindo-se, ato contínuo, mandado de levantamento em favor do credor. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 25 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010128-50.2023.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Josinilva Pereira de Souza Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010128-50.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a), LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSINILVA PEREIRA DE SOUZA ME, CNPJ 1553023000167, JOSINILVA PEREIRA DE SOUZA, CPF 06636875607, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 38.177,97 (janeiro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Aval nº 15.327.954. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, pemitindo ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010254-75.2024.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a J.C. JACANA LANCHONETE LTDA CNPJ: 11.873.406/0001-03, e ANTONIO VIRGILIO CALIXTO DOS SANTOS, CPF: 329.064.868-09, que Itaú Unibanco S/A lhe ajuizou ação monitoria para pagamento da quantia de R\$ 256.371,32. Estando os executados em lugar ignorado, expeça-se edital, para que em 15 dias, efetuem o pagamento do débito livre de custas e honorários ou apresentem embargos monitorios, sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005969-58.2023.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a), VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILDÃO DE OLIVEIRA SILVA, RG 2004021054642, CPF 11962145735, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: alega que o requerido celebrou Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Crédito Pessoal - Outras Garantias sob o nº 8940727, no valor total de R\$ 110.000,00, ocorrendo que o requerido deixou de efetuar o pagamento e a dívida atual é de R\$ 131.034,56. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida referida na inicial, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arrolados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). O(A)(S) executado(a)(s), ainda, poderá(ão) apresentar embargos, no prazo de 15 dias, a contar da juntada da citação, independentemente de estar seguro o juízo, ou se o quiser (em) e no mesmo prazo, poderá(ão) optar pelo parcelamento da dívida. Nesta hipótese deverá(ão), reconhecendo o crédito exigido, depositar 30% do valor da execução (inclusive custas e honorários), poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil), bem como a INTIMAÇÃO do executado sobre o bloqueio realizado nos termos do art. 854, § 2º do CPC, no prazo retro mencionado, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, presente resposta. Não sendo contestada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014323-83.2020.8.26.0004. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Itaú Unibanco S.A. Requerido: Agro Sul Comercio, Importacao e Exportacao de Alimentos Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014323-83.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a), Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JORDANO TEIXEIRA DA SILVA, CPF 01700494341, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Itaú Unibanco S.A., para cobrança da quantia de R\$ 380.218,84 (novembro de 2020), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida - Devedor Solidário Girocomp DS Pré - Parcelas Iguais/Flex nº 884909050954. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCCP, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1017467-63.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Isabella Eletrônicos Eireli e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº: 1017467-63.2023.8.26.0100. O Dr. Carlos Eduardo Vieira Ramos, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Isabella Eletrônicos Eireli (CNPJ. 41.854.861/0001-14) e Nazek Otman (CPF. 244.286.378-29), que Banco Santander (Brasil) S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 175.797,24 (fevereiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação da Dívida nº 0033375930000011660, Operação 375900011660300150. Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1102285-50.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Tutela Cautelar Antecedente - Liminar. Requerente: Imobiliária Unamar Ltda. Requerido: Cristina Ana Fernandez Acevedo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102285-50.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Doutor(a) Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei. Faz Saber a CRISTINA ANA FERNANDEZ ACEVEDO, argentina, sócia minoritária e ex administradora da autora, RNE V 509747-P, CPF 536.616.642-04 – que IMOBILIÁRIA UNAMAR LTDA., ajuizou ação de procedimento cautelar supra, em outubro de 2020, objetivando o arresto de ativos financeiros, bem como eventuais investimentos, visto que a Ré utilizou indevidamente os valores da conta bancária da autora e nunca prestou contas, transferindo o valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) para sua própria conta, motivo pelo qual foi judicialmente demandada para responder e restituir ao autor. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, foi determinada sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo supra, promova sua defesa, sob pena de revelia (art. 335 do CPC). Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o edital afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes, s/n, 14º andar, salas nº 1407 e nº 1403, Centro, CEP 01501-900, São Paulo – SP. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 30ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1032152-27.2013.8.26.0100. Executada: ESPÓLIO DE MARGARIDA SCISCI DOS SANTOS. Terreno (Lote nº 09, Quadra 25), com área de 250,00 m² e Benefícios (Casa composta de garagem, salas de estar/jantar, W.C, despensa, cozinha, área de serviço, 05 dormitórios, sendo 01 suíte, 02 banheiros sociais e closet, com a área construída de 260,38 m²; e Cobertura com churrasqueira, com a área construída de 25,00 m²), situado na Rua Oiti, nº 179, Água Rasa, São Paulo/SP. Contribuinte nº 052.010.0012.6. Descrição completa na Matrícula nº 25.064 do 7º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª e 2ª praças: R\$ 1.520.848,06 (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/04/2025 às 11h40min, e termina em 15/04/2025 às 11h40min; 2ª Praça começa em 15/04/2025 às 11h41min, e termina em 05/05/2025 às 11h40min.** Fica a executada ESPÓLIO DE MARGARIDA SCISCI DOS SANTOS, representada por sua inventariante/coproprietária ROUSEMEIRE DOS SANTOS ROCHA, os herdeiros/coproprietários NOEMI DOS SANTOS SILVA, ELAINE CRISTINE DOS SANTOS FAVILLA, ARMANDO DOS SANTOS FILHO, seus cônjuges, se casados forem, bem como a credora ASSOCIAÇÃO BOTHÂNICA JARINUI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/09/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1054262-08.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Lenice Felício da Silva Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054262-08.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s LENICE FELÍCIO DA SILVA ME, CNPJ 42735403000129, e LENICE FELÍCIO DA SILVA, CPF 13300554896, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, alegando em síntese: ser credor das executadas do valor de R\$ 393.644,38 (atualizado até fevereiro de 2024), a título de contrato bancário denominado Cédula de Crédito Bancário nº 00333681300000016550 (operação nº 368100001650306697). Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, expediu-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o referido débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando às executadas nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requererem o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidas de que lhes será nomeado Curador Especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Fica, ainda, a coexecutada LENICE FELÍCIO DA SILVA, CPF 13300554896, INTIMADA do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, no montante de R\$ 15.805,24, conforme extrato/certidão disponibilizado na Internet. Encontrando-se a referida coexecutada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, também por EDITAL, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1067536-70.2021.8.26.0100. Executados: POSTO POLE POSITION LTDA. JOÃO BATISTA INÁCIO, HAYDEE HISSAMI ODA INÁCIO, POSTO LAGOINHA LTDA., POSTO VIA A LIBERDADE LTDA., JIG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., ISIS RIE ODA INÁCIO, GIOVANNA AKIE ODA INÁCIO, JOÃO HENRIQUE ODA INÁCIO. Prédio Comercial (Escritório e espaço para depósito de material de trabalho do posto de gasolina), com a área construída de 20,00 m² e Terreno (Lotes 02-D e 02-E, Quarteirão 25), com a área de 480,00 m², situado na Avenida Bias Fortes, nº 765, Belo Horizonte/MG. Descrição completa na Matrícula nº 14.430 do 1º CRI de Belo Horizonte/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 3.586.274,02 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.793.137,01 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/04/2025 às 13h20min, e termina em 15/04/2025 às 13h20min; 2ª Praça começa em 15/04/2025 às 13h21min, e termina em 05/05/2025 às 13h20min.** Ficam os executados POSTO POLE POSITION LTDA., na pessoa de seu representante legal, JOÃO BATISTA INÁCIO, seu cônjuge e coexecutada HAYDEE HISSAMI ODA INÁCIO, POSTO LAGOINHA LTDA., POSTO VIA A LIBERDADE LTDA., JIG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., na pessoa de seus representantes legais, ISIS RIE ODA INÁCIO, GIOVANNA AKIE ODA INÁCIO, JOÃO HENRIQUE ODA INÁCIO, seus cônjuges, se casados forem, a credora hipotecária RAIZEN S.A. (atual denominação de RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A), bem como CRISTIANE LILIAN ROCHA LIMA MENDES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/04/2024.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tatuí/SP

megaeilões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados JRFB INDÚSTRIA DE PRODUTOS ÓPTICOS LDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.389.197/0001-56; JOSÉ ANTONIO BARBI, inscrito no CPF/ME sob o nº 068.543.778-70; e ROSANA MARIA GRANDIM BARBI, inscrita no CPF/ME sob o nº 119.179.198-08; bem como dos coproprietários MNR DO CARMO FLORIANO, inscrita no CPF/ME sob o nº 137.650.338-71; LUCIANA APARECIDA GRANDIM SILVA, inscrita no CPF/ME sob o nº 094.851.018-80, e seu marido JOSÉ LUIZ SOARES DA SILVA, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.806.898-70; CÉSAR GRANDIM, inscrito no CPF/ME sob o nº 137.379.738-06, e sua mulher EDNEIA APARECIDA SÉRGIO GRANDIM, inscrita no CPF/ME sob o nº 275.608.898-67; e SILVIA GRANDIM DE ALMEIDA, inscrita no CPF/ME sob o nº 168.616.338-01, e seu marido ALCIDES TADEU DE ALMEIDA, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.819.268-65. A Dra. Danielle Oliveira de Menezes Pinto Rafful Kanaway, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tatuí/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, viram ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por FS TATUI SECURITIZADORA S/A em face de JRFB INDÚSTRIA DE PRODUTOS ÓPTICOS LDA e outros - Processo nº 1065534-78.2020.8.26.0624 - Controle nº 1347/2020, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus de parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaeiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaeiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaeiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 24/03/2025 às 11:00 h e se encerrará dia 27/03/2025 às 11:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 27/03/2025 às 11:01 h e se encerrará no dia 16/04/2025 às 11:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem correspondente a 80% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, os coproprietários atreves a execução, terão a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. Existindo disputa, os coproprietários poderão solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: conta@megaeiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de IONE IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaeiloes.com.br. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaeiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindouras. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao promotor, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão deverá ser incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaeiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DOS BENS: PARTE IDEAL (12,50%) QUE OS EXECUTADOS JOSÉ ANTONIO BARBI E ROSANA MARIA GRANDIM BARBI MATRICULA POSSUEM SOBRE O IMÓVEL DA Nº 176-100 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAMHAEM/SP - IMÓVEL: O lote de terreno nº 42 da quadra "C" do Banheiro Santista, município de Itanhaém, medindo 10,00m de frente para a Rua João Paulo da Luz, por 30,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando do lado direito, de quem da rua oha para o terreno, com o lote 43, do lado esquerdo com o lote 41 e nos fundos com propriedade de Arnaldo Alves, encerrando a área de 300,00m2. Consta na Av.4 desta matrícula que no imóvel objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial assobrado e edícula, com a área de 302,00m2, com frente para a Rua João Paulo da Luz, onde recebeu o nº 81. Consta na Av.5 desta matrícula que nos autos da Execução Trabalhista, nº de ordem 0000406-25.2014.5.15.0022, em trâmite na Vara do Trabalho e Foro de Mogi Mirim/SP, requerida por JOSE MARCIO QUIRINO BENTO contra ROSANA MARIA GRANDIM BARBI e outra, foi penhorada a parte ideal (12,50%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ROSANA MARIA GRANDIM BARBI. Consta na Av.12 desta matrícula a penhora exequenda da parte ideal (12,5%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ROSANA MARIA GRANDIM BARBI. Consta na Av.13 desta matrícula que nos autos da Execução Cível, nº de ordem 1047381-38.2020.8.26.0114, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Campinas/SP, requerida por FS TATUI SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA contra ROSANA MARIA GRANDIM BARBI e outros, foi penhorada a parte ideal (12,5%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ROSANA MARIA GRANDIM BARBI. Consta na Av.14 desta matrícula que nos autos da Execução Cível, nº de ordem 1022304-56.2022.8.26.0114, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Campinas/SP, requerida por SHELBY SECURITIZADORA S/A contra JRFB INDÚSTRIA DE PRODUTOS ÓPTICOS LDA e outros, foi penhorada a parte ideal (12,5%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ROSANA MARIA GRANDIM BARBI. Contribuinte nº 072.003.042.0000.097455 (conf. Av.5). Valor da Avaliação da Parte Ideal (12,50%) do Imóvel: R\$ 108.551,86 (cento e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais, oitenta e seis centavos) para dezembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 491.733,37 (31/01/2025). Tatuí, 13 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1105043-97.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral. Requerente: Anderson Alan Couto Guimarães e outros. Requerido: Msc Cruzeiros do Brasil Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1105043-97.2023.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. ROGE NAIM TENN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a QUALITURI VIAGENS (CRUZEIRO DO SUL VIAGENS LTDA), CNPJ 26598745000198 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Anderson Alan Couto Guimarães e outros, alegando, em síntese, condenação da requerida ao pagamento de danos morais na quantia de R\$ 10.000,00, para cada um dos quatro autores, decorrente do cancelamento de pacote de viagem. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006213-30.2023.8.26.0606. Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Cicero Bernardo da Silva Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006213-30.2023.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a), GUSTAVO HENRICHES FAVERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CICERO BERNARDO DA SILVA ME, CNPJ 40.466.780/0001-84, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: para cobrança da quantia de R\$ 8.777,96 (junho de 2023), decorrente das Notas Fiscais n's NF 004414172.7, NF 004417772.7 e NF 004418597.7. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VILA MIMOSA/SP. Processo: nº 1034125-67.2016.8.26.0114. Executado: MAURO ALVES DE CARVALHO. Apartamento nº 11 (composto de 01 vaga de garagem, cozinha, área de serviço, sala, 02 dormitórios e 01 banheiro social), com a área útil de 51,7085 m², no 1º pavimento do Prédio L Tubarão do Condomínio Santa Catarina, situado na Rua da Padroeira, nº 935, Parque Residencial Vila União, Campinas/SP. Contribuinte nº 3433.41.78.0001.10007. Descrição completa na Matrícula nº 144.416 do 3º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 196.008,81 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 167.117,49 (85,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/04/2025 às 10h40min, e termina em 28/04/2025 às 10h40min; 2ª Praça começa em 28/04/2025 às 10h41min, e termina em 19/05/2025 às 10h40min.** Fica o executado MAURO ALVES DE CARVALHO, seu cônjuge e coproprietária LÉCIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, bem como os credores ALBERTO GOMES PERFEITO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/08/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Processo 1021203-55.2024.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Água - Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021203-55.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LANCHONETE NOVA BARRA GRILL LTDA (CNPJ.: 25.535.210/0001-05), que a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 101.866,39 (16/02/2024), decorrente de inadimplemento de faturas de consumo de água e saneamento básico. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de agosto de 2024.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 14/03/2025.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

